



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º893, Liv. 23, Fls. ____ Em 06/09/2013. às 16:20hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.128/2013

Autor: Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA - PMDB

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Deputado Estadual **ZECA VIANA**, cumprimentando-o pela brilhante iniciativa de apresentar o Projeto de Lei Complementar n.º 039/2012, que trata da isenção do ICMS para mototaxistas e motoboys, em consonância com a legislação vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de setembro de 2013.

WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **09 SET. 2013**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossos mais sinceros cumprimentos, ao Deputado Estadual **ZECA VIANA**, cumprimentando-o pela brilhante iniciativa de apresentar o Projeto de Lei Complementar n.º 039/2012, que trata da isenção do ICMS para mototaxistas e motoboys, em consonância com a legislação vigente.

Atendendo prontamente aos anseios dos profissionais do transporte alternativo, ou seja, mototaxis e motoboys, o ilustre Deputado, com muita determinação encampou a idéia, vendo a necessidade de oportunizar melhorias para as atividades desses trabalhadores, que prestam um valoroso serviço à sociedade, apresentou o referido Projeto na Assembléia Legislativa de Mato Grosso, dando assim, respaldo aos interesses da classe dos trabalhadores do transporte alternativo.

Assim sendo, queremos cumprimentar com satisfação o ilustre Deputado, por tão louvável iniciativa.


WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB